



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 011/2023

Matéria de Ensino: Fisiologia

Disciplinas: Fisiologia Básica; Fisiologia Geral; Fisiologia dos Animais Domésticos I; Fisiologia dos Animais Domésticos II; Fisiologia Humana.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 CAMILA CAROLINE CARLINI	42,00	45,00	42,00	43,00	258,00
2 CAMILA EVELYN PERETE DE FREITAS	99,50	100,00	99,50	99,67	598,00
3 CLARISSA MARIA DIAS MOTA	100,00	97,00	98,00	98,33	590,00
4 CRISTINA ARRAIS LIMA	49,00	47,00	47,00	47,67	286,00
5 JOSE MARCOS MENESES BISPO	96,00	94,00	91,70	93,90	563,40
6 MILENA CAROLINE NUNES MONTEIRO DE CARVALHO	100,00	99,00	99,00	99,33	596,00
7 RODOLFO DOS SANTOS DA SILVA	70,00	70,00	70,00	70,00	420,00
8 SANDRO LEÃO MATOS	86,00	89,00	85,00	86,67	520,00

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 CAMILA EVELYN PERETE DE FREITAS	28,60	28,60	28,60	28,60	114,40
2 CLARISSA MARIA DIAS MOTA	82,00	82,00	82,00	82,00	328,00
3 JOSE MARCOS MENESES BISPO	81,90	81,90	81,90	81,90	327,60
4 MILENA CAROLINE NUNES MONTEIRO DE CARVALHO	21,60	21,60	21,60	21,60	86,40
5 RODOLFO DOS SANTOS DA SILVA	36,80	36,80	36,80	36,80	147,20
6 SANDRO LEÃO MATOS	38,30	38,30	38,30	38,30	153,20

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 CAMILA EVELYN PERETE DE FREITAS	598,00	114,40	71,24	Aprovado
2 CLARISSA MARIA DIAS MOTA	590,00	328,00	91,80	Aprovado
3 JOSE MARCOS MENESES BISPO	563,40	327,60	89,10	Aprovado
4 MILENA CAROLINE NUNES MONTEIRO DE CARVALHO	596,00	86,40	68,24	Aprovado
5 RODOLFO DOS SANTOS DA SILVA	420,00	147,20	56,72	Desclassificado
6 SANDRO LEÃO MATOS	520,00	153,20	67,32	Aprovado

NF = (PD+ACV)/10

Observação 1: Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.